

PROCESSO: Cobrança de contribuições em atraso dos servidores licenciados

1 RESPONSABILÉVEL PELO PROCESSO

Diretoria Administrativo-Financeira

2 REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Lei nº 3.415 de 17 de janeiro de 2022

3 OBJETIVO

Definir procedimentos para a gestão da cobrança de contribuições em atraso dos servidores licenciados sem remuneração, assegurando a padronização de execução, desempenho e qualidade deste processo.

4 TERMOS UTILIZADOS

- Ente: Prefeitura Municipal de Tambaú, FUPREVIT e Câmara Municipal de Tambaú.

5 MANUALIZAÇÃO/DETALHAMENTO DO PROCESSO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO EM ATRASO DOS SERVIDORES LICENCIADOS SEM REMUNERAÇÃO

- Aplica-se, caso a legislação municipal permita, o afastamento sem remuneração com o respectivo pagamento das contribuições (previdenciárias e patronais), seja de forma obrigatória ou facultativa.

Etapa 1 – Identificar a ausência do recolhimento – Setor Financeiro

- Mensalmente, o setor financeiro monitora o recolhimento das contribuições previdenciárias nas datas previstas na legislação, mediante acompanhamento do relatório de servidores licenciados sem remuneração.

-
- Quando detectada a ausência da contribuição previdenciária (servidor e patronal) no prazo legal, este processo é iniciado através da notificação do servidor para repasse do valor.

Etapa 2 – Notificar o servidor sobre o não recolhimento – Responsável pelo Setor Financeiro

- A notificação, em um primeiro momento, se dá por meio de e-mail, convocando o licenciado para pagamento, conforme Anexo I. Importante ressaltar que será apresentado o valor principal do débito mais os acréscimos legais.
- Esta área monitorará se o recolhimento será efetivado até o final do mês corrente.
- Caso o recolhimento seja regularizado, o processo é arquivado. Caso contrário, segue para a próxima etapa.

Etapa 3 – Notificar novamente o servidor sobre o não recolhimento – Representante legal da unidade gestora e Responsável pelo Setor Financeiro

- Se os valores devidos não forem recolhidos até o final do mês corrente do vencimento, desta vez o Diretor Presidente assinará um ofício direcionado ao servidor licenciado sem remuneração, que tenha optado por manter o recolhimento da contribuição patronal e segurado, conforme modelo constante no Anexo II. Assim, o servidor licenciado, terá ciência de que somente contará o respectivo tempo de afastamento ou licenciamento, para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento mensal das contribuições.

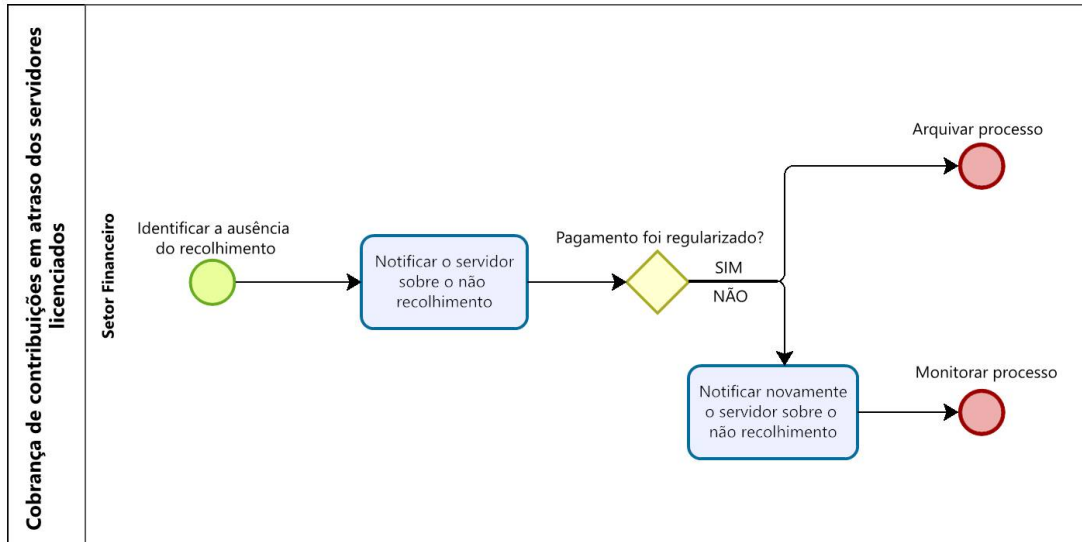
Etapa 4 – Monitorar processo – Responsável pelo Setor Financeiro

- Como a Lei não define como obrigatório, e sim, como opção o recolhimento das contribuições, caso o servidor licenciado não queira contar com o respectivo tempo de licenciamento, o processo de cobrança para nesse

estágio. E, logo, o servidor não terá direito a contar o tempo de licenciamento no processo de aposentadoria.

- Caso o servidor, a qualquer tempo, manifestar a intenção de recolher a contribuição atrasada, a contabilidade fará o cálculo dos encargos por atraso de acordo com a lei vigente e emitirá novo boleto para quitação. E, logo, o servidor terá direito a contar o tempo de licenciamento no processo de aposentadoria.

Etapa 5 – Fluxograma





Etapa 6 – Anexos

- Anexo I - Modelo de mensagem de e-mail para notificação
- Anexo II - Modelo de ofício para notificação do servidor licenciado sem remuneração que tenha optado por manter o recolhimento das contribuições

ANEXO I

Modelo de mensagem de e-mail para notificação

Assunto: Notificação de Recolhimento da Contribuição Previdenciária

Prezados(as) Sr.(ª)

O Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT, unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no exercício de sua função, por meio do **<cargo do responsável>**, notifica V.S^a que até a presente data não detectou o recolhimento da contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)

Plano

Competência

Valor R\$ (.....)

Vencido em

Assim, informa que de acordo com a **Lei XXXX, art. XX**, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a correção monetária pelo **IPC-FIPE, juros de 0,50% mês e multa de 2%**.

Dessa forma, solicita avaliar o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os acessórios decorrentes do recolhimento em atraso, caso tenha a intenção de contar com o respectivo tempo de licenciamento, para fins de aposentadoria.

Att.

Nome do Responsável

Cargo

ANEXO II

Modelo de ofício para notificação do servidor licenciado sem remuneração que tenha optado por manter o recolhimento das contribuições

Ofício nº XXXX

Município, de de 20.....

Prezado(a) Senhor(a),

O Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social, em cumprimento de suas competências, vem por meio deste OFICIALIZAR e NOTIFICAR, que até a presente data não detectou o recolhimento da contribuição previdenciária:

Contribuição Previdenciária (segurado e/ou patronal)
Plano
Competência
Valor R\$ (.)
Vencido em

Assim, informa que de acordo com a Lei XXXX, art. XX, a contribuição previdenciária recolhida ou repassada em atraso fica sujeita a correção monetária pelo IPC-FIPE, juros de 0,50% mês e multa de 2%.

Destaca ainda o Art. XX da Lei XXXX:

“Art. XX.....”

Nestes termos, solicita avaliar o imediato recolhimento do valor acima mencionado, juntamente com os acessórios decorrentes do recolhimento em atraso, caso tenha a intenção de contar com o respectivo tempo de licenciamento, para fins de aposentadoria.

Att.

Representante legal do RPPS

Responsável pelo Setor Financeiro

A

.....
Servidor licenciado